

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)

Pregão Eletrônico SRP nº 24/2026

Abertura às 10h em 23/07/2026

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).

OBJETO

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para o recolhimento de amostras, análise, interpretação e emissão de laudos de exames de material cérvico-vaginal, abrangendo citologia em meio líquido, citologia convencional e exame molecular para detecção de DNA-HPV oncogênico, conforme condições, quantidades e especificações previstas no Edital e anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.086.152,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais.)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Grupo único

REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DO OBJETO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.2. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Entende-se por prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados ao item, contendo descrições conciliáveis, ou similares ao pretendido.

c) Para fins de aceitação será exigida a comprovação de prestação de serviço de pelo menos 50% (quarenta por cento) da quantidade estimada para cada item licitado.

d) A comprovação de capacidade técnica, poderá ser constituída por (um) ou mais atestados emitidos por organização pública ou privada para as quais a empresa tenha fornecido com qualidade o objeto que guarde semelhança com a licitação em epígrafe, contendo as seguintes informações:

- nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- data da emissão do atestado;
- assinatura e identificação do signatário (Ex: nome, telefones, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).
- descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.

e) Além das documentações comuns aos serviços, a empresa deverá apresentar, com vistas à garantia da qualidade, confiabilidade e conformidade técnica dos exames laboratoriais a serem executados, a adoção de sistema de controle de qualidade aplicável às análises laboratoriais, mediante apresentação de, no mínimo, um dos seguintes certificados válidos:

- PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade;
- Certificação Qualicito;
- PALC - Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos (SBPC/ML)

- DICQ - Sistema Nacional de Acreditação (SBAC)

f) A comprovação da capacidade técnica será de inteira responsabilidade da licitante, cabendo ao Sesc AR/DF a análise da documentação apresentada para fins de aceitação ou não da certificação, observado o princípio da isonomia e a necessidade de assegurar padrão adequado de qualidade na prestação dos serviços.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINACEIRO

17.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Não será exigida a garantia da proposta.
- c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- c.1) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;
- c.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Atenção: O licitante deverá observar todos os demais documentos de habilitação exigidos no Edital e em seus anexos, os quais deverão ser apresentados juntamente com a documentação relativa à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira, conforme previsto no instrumento convocatório.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo os procedimentos para coleta e processamento das amostras, métodos de análise, emissão de laudos, padrões de qualidade, prazos de execução, requisitos de controle de qualidade e demais condições aplicáveis à prestação dos serviços.

Deverá, ainda, ser apresentada toda a documentação técnica exigida no Edital e no Termo de Referência, bem como quaisquer comprovações, registros, certificados, licenças, autorizações ou demais documentos necessários

à demonstração da capacidade técnica e da regularidade para execução dos serviços, conforme previsto no instrumento convocatório, sob pena de inabilitação ou recusa dos serviços, conforme o caso.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br